

Indicação: 822 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um Parque Verde Urbanizado nas proximidades da Represa de Contenção de Águas Pluviais, localizada entre os bairros Palmeiras e Greenville, no município de Chapadão do Sul. Reforçando a Indicação de nº 120/2025. de Autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Parque Verde Urbanizado nessa área estratégica trará inúmeros benefícios à comunidade, promovendo qualidade de vida, bem-estar e integração social. A utilização das áreas verdes disponíveis permitirá a criação de um espaço adequado para lazer, prática de atividades físicas e convivência comunitária, proporcionando um ambiente mais saudável, seguro e acolhedor para os moradores.

Além dos benefícios diretos à população, a preservação e ampliação dessas áreas verdes são fundamentais para a sustentabilidade ambiental do município. Parques urbanos desempenham papel essencial na proteção da biodiversidade, na absorção de poluentes atmosféricos e na regulação térmica, contribuindo para a redução do calor urbano e para o equilíbrio ecológico da cidade

O projeto deverá contemplar:

Construção de calçadas ao redor de toda a área do parque;

Substituição do matagal existente sob as árvores por grama batatais, garantindo melhor estética e manutenção adequada;

Criação de trilhas ecológicas no interior do parque, incentivando caminhadas e contato direto com a natureza;

Implantação de infraestrutura acessível e inclusiva, permitindo que pessoas de todas as idades e habilidades possam usufruir do espaço com segurança e conforto.

Com a implantação do Parque Verde Urbanizado, Chapadão do Sul avançará no fortalecimento de sua infraestrutura urbana sustentável, incentivando hábitos saudáveis e o convívio harmonioso entre a população e o meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos que essa iniciativa seja analisada com prioridade, visando proporcionar à comunidade um espaço público moderno, sustentável e acessível para todos.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1772127044